



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 224, DE 02 DE JULHO DE 2019**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

A servidora municipal, MAURICEIA FUHR PEREIRA, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 16 de julho a 14 de agosto de 2019, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de julho de 2019.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 02/07/2019.

  
Helio Lambert  
Agente de Recursos Humanos.